

COLEGIADA



JUCESP PROTOCOLO

1535152/07-2



TPI – TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
(a “Companhia”)

NIRE Nº. 35.300.159.845

CNPJ Nº. 03.014.553/0001-91

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

DATA E LOCAL: Realizada às 14h00m, do dia 18 de dezembro de 2007, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, 205, 14º andar, conjunto 1402, CEP 04551-000, Vila Olímpia.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Realizada a convocação via e-mail dos Membros de Administração, compareceram ao conclave membros que ao final assinam esta ata.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidiu a Reunião o Sr. Carlo Alberto Bottarelli que nomeou a mim, Paula Paulozzi Villar para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA: Análise e deliberação sobre:

1. Extinção da Diretoria Executiva;
2. Criação de Diretoria Administrativo-Financeira;
3. Eleição de Diretor Administrativo-Financeiro;
4. Eleição de Diretor de Relacionamento com Investidores;
5. Aprovar a concessão de aval da Companhia na renovação das operações que a sua coligada Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre S.A – Concepa (a “Concepa”), pretende realizar com os bancos (i) Banco Real ABN AMRO; (ii) Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A; (iii) Banco Itaú S.A.; (iv) Banco Safra S.A.
6. Aprovação do orçamento anual da Companhia para o exercício fiscal de 2008;
7. Aprovação de alteração estatutária da controlada Rio Verde Energia S.A. no sentido aumentar seu capital autorizado para R\$90.000.000,00.

DELIBERAÇÕES: Colocados os itens em discussão, os conselheiros decidiram por unanimidade:

1. Extinguir a Diretoria Executiva;
2. Criar a Diretoria Administrativo-Financeira;
3. Distribuir as atribuições outrora exercida pela Diretoria Executiva da seguinte forma:
 - 3.1. Diretor Administrativo-Financeiro:





- (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia;
- (ii) administrar os recursos humanos da Companhia;
- (iii) adquirir os materiais necessários para o funcionamento da Companhia;
- (iv) desenvolver procedimentos e sistemas de organização e métodos que possam viabilizar a realização das atividades necessárias ao alcance do objeto da Companhia;
- (v) estudar e propor diretrizes para a política econômico financeira da Companhia;
- (vi) administrar a política de aplicação de recursos da Companhia;
- (vii) administrar a contabilidade da Companhia;
- (viii) administrar o caixa da Companhia;
- (ix) coordenar os processos de auditoria interna;
- (x) gerir as finanças consolidadas da Companhia;
- (xi) prestar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia, bem como todos e quaisquer relatórios e/ou informações econômico-financeiras, cuja elaboração/publicação seja de obrigação legal da companhia ou pertinentes ao conhecimento do Conselho de Administração; e
- (xii) coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimento e operações, incluindo financiamentos, no interesse da Companhia e de suas sociedades Controladas e coligadas.

3.2. Diretor Presidente:

- propor metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia e de suas sociedades Controladas e sociedades coligadas;
- propor o orçamento da Companhia, acompanhar os resultados de suas sociedades Controladas e sociedades coligadas;

4. Eleger para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro o Sr. Sandro Antonio de Lima, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG n. 15.258.444-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 061.867.548-55, residente e domiciliado na rua olimpíadas, 205, conjunto 1402, Vila Olímpia, São Paulo, SP 01454-010;

5. Face a renúncia do Sr. Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, eleger para o cargo de Diretor de Relacionamento com Investidores o Sr. Carlo Alberto Bottarelli, italiano, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE n. W031.334-P-SE/DPMAF/DPF e inscrito no CPF/MF n. 185.211.779-68, residente e domiciliado na rua olimpíadas, 205, conjunto 1402, Vila Olímpia, São Paulo, SP 01454-010;

6. Não aprovar a concessão de aval da Companhia nas renovações das operações que a sua coligada Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre S.A pretende realizar posto que após esclarecimentos dos Executivos da Companhia, julgou-se que as operações são desnecessárias.

7. Não apreciar o orçamento anual previsto para o exercício fiscal de 2008 haja vista necessidade de maiores informações pelas concessionárias coligadas.

8. Aprovar aumento do capital autorizado na Rio Verde Energia S.A. no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Os diretores ora eleitos tomam posse nesta data e declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer as atividades mercantis.



Desta forma, a Diretoria da Companhia, terá como seus membros as pessoas a seguir, os quais possuem um mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2008:

Diretor Presidente:	Carlo Alberto Bottarelli
Diretor de Relacionamento com Investidores:	Carlo Alberto Bottarelli
Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios:	Carlo Alberto Bottarelli
Diretor de Planejamento e Controle:	Daniel Haller
Diretor de Energia:	Luiz Alberto Küster
Diretor Administrativo-Financeiro:	Sandro Antônio de Lima

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente, após ter agradecido a contribuição de todos, encerrou o presente conclave. São Paulo, 18 de dezembro. Assinaturas: Mesa: Carlo Alberto Bottarelli - Presidente. Paula Paulozzi Villar – Secretária. Conselheiros: Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Carlo Alberto Bottarelli, Miguel Ferreira de Aguiar, Allyrio de Jesus Dipp Filho e Luiz Fernando Wolff de Carvalho.

A presente é cópia fiel da lavrada no livro da Companhia.



Paula Paulozzi Villar
Secretária
OAB/SP 201.610

